

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 310/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – 2016", nomeadamente: retificação de erros

ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação das minutas e de outorga dos correspondentes contratos, bem como de todos os atos referentes à execução dos contratos, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.

Funchal, 27 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Aviso n.º 193/2016**

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro, vem a Direção Regional de Juventude e Desporto proceder à publicação dos apoios concedidos às associações juvenis ou equiparadas, relativos ao ano económico de 2015.

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 16.º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 110-B/2012, de 14 de agosto (isenções)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 110-B/2012, de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil, aprovado pela Portaria n.º 117/2012, de 27 de agosto e Despacho n.º 12/2016, de 12 de janeiro	Programa «Mais Mobilidade», aprovado pela Portaria n.º 138/2014, de 8 de agosto
Associação Académica da Universidade da Madeira	10.000,00€	---	---	---	---	---
Associação de Apoio a Crianças e Jovens	3.400,00€	Equipamento	---	---	---	328,41€
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Administração e Línguas	7.500,00€	---	---	---	---	---
Associação de Solidariedade Social – Crescer Sem Risco	2.250,00€	---	---	---	1.680,00€	999,12€
Associação de Teatro Amador do Livramento	3.000,00€	---	---	---	---	---
Associação dos Escoteiros de Portugal	10.000,00€	Equipamento	320,00€	331,99€	---	2.129,05€
Associação dos Jovens Advogados	4.000,00€	---	---	---	---	---

Entidade Beneficiária	Comparticipação financeira nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (contrato-programa)	Apoio nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º do D.L.R. n.º 42/2008/M, de 18 de dezembro (apoio logístico: equipamento, material e espaços)	Apoio nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 110-B/2012, de 14 de agosto (isenções)	Apoio nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 110-B/2012, de 14 de agosto (reduções)	Programa Voluntariado Juvenil, aprovado pela Portaria n.º 117/2012, de 27 de agosto e Despacho n.º 12/2016, de 12 de janeiro	Programa «Mais Mobilidade», aprovado pela Portaria n.º 138/2014, de 8 de agosto
Associação Estudantina Académica da Madeira	1.000,00€	Equipamento	---	2.230,74€	240,00€	---
Associação HA+Futuro	---	---	---	---	---	1.675,58€
Associação Operação Vida	3.000,00€	---	---	2.124,35€	240,00€	610,08€
Associação Reinventa	3.060,00€	---	---	---	960,00€	1.182,02€
Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens	2.250,00€	---	---	---	1.200,00€	499,56€
Corpo Nacional de Escutas	10.000,00€	---	90,00€	546,24€	---	---
Erasmus Student Network Madeira	2.400,00€	---	20,00€	---	---	1.210,17€
Teatro Metaphora – Associação de Amigos das Artes	2.400,00€	---	---	---	---	---
Tuna D'Elas – Tuna Feminina da Universidade da Madeira	1.000,00€	---	---	1.004,80€	---	---
Tuna Universitária da Madeira	1.000,00€	---	---	1.153,35€	---	---

Funchal, 28 de julho de 2016.

O DIRETOR REGIONAL, David João Rodrigues Gomes

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Despacho n.º 311/2016

Através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 17/2016, de 16 de Março, publicada no JORAM, I, n.º 77, de 20 de Abril de 2016, foi

aprovada a recomendação ao Governo Regional, da criação de um grupo de trabalho com vista ao levantamento e publicação da Carta Regional de Equipamentos de Saúde.

A Carta Regional de Equipamentos de Saúde, pretende efectuar o conhecimento exaustivo da realidade e da verdadeira dimensão e alcance do parque de equipamentos de Saúde, de que a Região Autónoma da Madeira dispõe actu-

mologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 26. do presente aviso.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 29 de julho de 2016.

O CHEFE DE GABINETE, Alfredo Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA**

**Declaração de retificação n.º 22/2016**

Por ter sido enviado com inexatidão para publicação, o despacho n.º 277/2016, publicado no *JORAM*, II Série, n.º 117, de 6 de julho, que procede à designação em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Sistema de Incentivos, do IDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

“(…) para o cargo Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Sistema de Incentivos, do IDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.”

Deve ler-se:

“(…) para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Sistema de Incentivos, do IDE, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.”

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 15 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA  
JUSTIÇA**

**Declaração de retificação n.º 23/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão, o título da Direção Regional de Juventude e Desporto constante do Aviso n.º 193/2016, de 2 de agosto, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 135, de 2 de agosto de 2016, assim se retifica:

Onde se lê:

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Deve ler-se:

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Direção Regional da Administração da Justiça, 3 de agosto de 2016.